Prefeitura
Santa Rita do Sapucaí
Trabalhando para o povo
Gestão 2017-2020

TERMO DE DEFERIMENTO

PRTP nº.: 006/2018
INEXIGIBILIDADE nº.: 006/2018

Eu, RODRIGO BRAZ DE FARIA, Controlador Interno e **Gestor das Parcerias**, designado através da Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017, **DEFIRO** a solicitação da **Banda de Música Lira Santa Rita** protocolada em 04/07/2018 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente:	**50.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Reforma e/ou manutenção predial	Serviço	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
2	Assessoria contábil	Serviço	10	R$ 82,00	R$ 820,00
3	Serviço de limpeza da sede	Serviço	10	R$ 246,00	R$ 2.460,00
4	Viagens e/ou transportes	Serviço	1	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
5	Serviços administrativos em geral (encadernações, registros etc)	Serviço	10	R$ 50,00	R$ 500,00
6	Materiais para aulas e/ou escritório	Materiais	10	R$ 50,00	R$ 500,00
7	Compra de impressora multifuncional	Unidade	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
8	Gratificação in natura ao músico – Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
9	Gratificação in natura ao músico – Ana Cláudia da Silva	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
10	Gratificação in natura ao músico – André Luiz de Freitas	Mensal	10	R$ 123,00	R$ 1.230,00
11	Gratificação in natura ao músico – Aroldo Sérgio Fernandes	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
12	Gratificação in natura ao músico – Carlos Roberto Beatriz	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
13	Gratificação in natura ao músico – Décio Soares Saretti	Mensal	10	R$ 284,00	R$ 2.840,00
14	Gratificação in natura ao músico – Eduardo de Souza	Mensal	10	R$ 265,00	R$ 2.650,00
15	Gratificação in natura ao músico – Esequiel Marcos Costa Silva	Mensal	4	R$ 104,00	R$ 416,00
16	Gratificação in natura ao músico – Felipe de Morais Sebastião	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
17	Gratificação in natura ao músico/instrutor – Geovane Moreira	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
18	Gratificação in natura ao músico – Israel de Souza	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
19	Gratificação in natura ao músico – José Adão Ribeiro	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
20	Gratificação in natura ao músico – Luís Paulo Braz dos Santos	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
21	Gratificação in natura ao músico – Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	10	R$ 284,00	R$ 2.840,00
22	Gratificação in natura ao músico – Matheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	10	R$ 284,00	R$ 2.840,00
23	Gratificação in natura ao músico – Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00

Município de Santa Rita do Sapucaí-MG
Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - 2º andar - Centro
CEP: 37.540-000 / Santa Rita do Sapucaí – MG
Telefone: (35) 3473.3200

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

24	Gratificação in natura ao músico – Paulo Sérgio dos Santos	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
25	Gratificação in natura ao músico – Paulo Vítor da Silva	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
26	Gratificação in natura ao músico – Pedro Ribeiro de Alkimin	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1.420,00
27	Gratificação in natura ao músico – Rita Elizabeth Pereira	Mensal	10	R$ 216,00	R$ 2.160,00
28	Gratificação in natura ao músico – Robson dos Santos	Mensal	10	R$ 246,00	R$ 2.460,00
29	Gratificação in natura ao músico – Sebastião de Cássia Souza	Mensal	10	R$ 123,00	R$ 1.230,00
30	Gratificação in natura ao músico – José Drauzio dos Santos	Mensal	6	R$ 142,00	R$ 852,00
31	Gratificação in natura ao músico – Welton Donizette Pereira	Mensal	10	R$ 237,00	R$ 2.370,00
32	Gratificação in natura ao músico – Wilson Carlos dos Santos da Silva	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
33	Gratificação in natura ao músico –Wylgner Silva Costa	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1.040,00
34	Aquisição de suporte para instrumentos musicais	Materiais	1	R$ 812,00	R$ 812,00
Total das Despesas:					**R$ 50.000,00**

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 23 de Julho de 2018.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno
Gestor das Parcerias

OFICIO DE SOLICITAÇÃO

Oficio nº: **18004**

Ao Ilmo. Sr. Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno e Gestor das parcerias
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

Assunto: Solicitação de alteração no Plano de Projeto (Termo de Colaboração nº 002/2018)

Santa Rita do Sapucaí, 04 de julho de 2018.

Prezado Sr. Rodrigo,

Eu, Welton Donizette Pereira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.742.926-38 e RG: 12.138.487-MG, na condição de atual presidente da Organização de Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, Banda de Musica Lira Santa Rita, registrada como patrimônio imaterial do município, inscrita no CNPJ: 14.418.195/0001-97 e sediada na rua Custódio Rosa, nº11, Centro, desta cidade de Santa Rita do Sapucaí, no qual possui parceria para atuação na área cultural, do tipo colaboração, com este Município, venho por meio deste, solicitar uma alteração no plano de trabalho.

Fazendo uma analise das execuções do plano, até a presente data, resta um saldo, proveniente da diferença dos valores provisionados com o executado, até o presente período de execução financeira (de março a junho), que possibilita o pagamento de bonificações e outras despesas que peço alteração e apostilamento por este documento.

a) A primeira alteração requerida é na descrição da coluna 5 do item 7.2 do Plano de Projeto que passara de **Valor Unitário** para **Valor Unitário Médio**, que representará mais adequadamente o modo de execução das despesas.
b) A próxima alteração tem relação à gratificação prevista a ser paga para o músico Esequiel Marcos Costa Silva, despesa de número 15 do Plano, que por decisão particular não fará mais parte como membro efetivo da Banda de Música, com isso, a quantidade prevista de bonificações passar a de 10 para 4, referente ao período em que esteve como membro. Essa alteração representa uma **diferença de R$624,00** no valor total previsto.
c) A despesa de número 30 do item 7.2 do Plano tinha previsão de bonificação de Valor Total de R$1040,00, em 10 pagamentos mensais, ao músico Welson Benigno Marciano, porém, também por motivos particulares, não compareceu em nenhuma apresentação, ensaio ou encontro da Banda de Música, por isso não recebeu qualquer

Recebi em 04/07/18

gratificação. Portanto a alteração requerida é de retira-lo da lista de Despesas (item7.2) previstas no Plano. Essa alteração representa uma **diferença de R$1040,00** no valor total previsto.

Com base nessas alterações, o apostilamento requerido, neste documento, no Plano de Projeto aprovado, é de incluir um novo membro como efetivo na Banda de Música, pois participa voluntariamente das atividades da banda desde o inicio deste ano, podendo ser comprovada com lista de presença, para também poder receber a Gratificação para ajuda de custo conforme estabelecido na meta 3 deste mesmo Plano. Este novo membro ocupará o número 30 da lista de Despesas Previstas (7.2) devido ao já mencionado no tópico c deste documento.

O resultado da soma das diferenças obtidas com as alterações somam R$1664,00. A Gratificação prevista ao novo membro (Jose Dráuzio dos Santos), conforme determinado pelo Regente da Banda, é de pagamentos mensais (no total de 6) de R$142,00, o que resultará em uma soma total de R$852,00. O restante de R$812,00 será apostilado para previsão da despesa de número 34, do item 7.2 do plano, para Aquisição de suporte para instrumentos musicais.

Com isso, o item 7. Previsão de Receitas e Despesas, do Plano de Projeto ficaria conforme planilha abaixo:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Específica)*					
Valor do Repasse do Concedente:	**50.000,00**				
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO MÉDIO**	**VALOR TOTAL**
Nº	**Descrição**				
1	Reforma e/ou manutenção predial	Serviço	10	R$ 100,00	R$ 1000,00
2	Assessoria Contábil	Serviço	10	R$ 82,00	R$ 820,00
3	Serviço de Limpeza da Sede	Serviço	10	R$ 246,00	R$ 2460,00
4	Viagens e/ou transportes	Serviço	1	R$ 2.000,00	R$ 2000,00
5	Serviços administrativos em geral (Encadernações, registros, etc.)	Serviço	10	R$ 50,00	R$ 500,00
6	Materiais para aulas e/ou escritório	Materiais	10	R$ 50,00	R$ 500,00
7	Compra de impressora multifuncional	Unidade	1	R$ 1.000,00	R$ 1000,00
8	Gratificação in natura ao músico - Ademilson Pereira Ribeiro	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
9	Gratificação in natura ao músico - Ana Cláudia da Silva	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
10	Gratificação in natura ao músico - André Luiz de Freitas	Mensal	10	R$ 123,00	R$ 1230,00
11	Gratificação in natura ao músico - Aroldo Sergio Fernandes	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
12	Gratificação in natura ao músico - Carlos Roberto Beatriz	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1040,00
13	Gratificação in natura ao músico - Décio Soares Saretti	Mensal	10	R$ 284,00	R$ 2840,00

14	Gratificação in natura ao músico - Eduardo de Souza	Mensal	10	R$ 265,00	R$ 2650,00
15	Gratificação in natura ao músico - Esequiel Marcos Costa Silva	Mensal	4	R$ 104,00	R$ 416,00
16	Gratificação in natura ao músico - Felipe de Morais Sebastião	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1040,00
17	Gratificação in natura ao músico/Instrutor - Geovane Moreira	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
18	Gratificação in natura ao músico - Israel de Souza	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
19	Gratificação in natura ao músico - José Adão Ribeiro	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
20	Gratificação in natura ao músico - Luís Paulo Braz dos Santos	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1040,00
21	Gratificação in natura ao músico - Luiz Fernando Ribeiro	Mensal	10	R$ 284,00	R$ 2840,00
22	Gratificação in natura ao músico - Matheus Henrique Roberto Ribeiro	Mensal	10	R$ 284,00	R$ 2840,00
23	Gratificação in natura ao músico - Michael Jackson Ribeiro Ferreira	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
24	Gratificação in natura ao músico - Paulo Sergio dos Santos	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
25	Gratificação in natura ao músico - Paulo Vitor da Silva	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1040,00
26	Gratificação in natura ao músico - Pedro Ribeiro de Alkmin	Mensal	10	R$ 142,00	R$ 1420,00
27	Gratificação in natura ao músico - Rita Elizabeth Pereira	Mensal	10	R$ 216,00	R$ 2160,00
28	Gratificação in natura ao músico - Robson dos Santos	Mensal	10	R$ 246,00	R$ 2460,00
29	Gratificação in natura ao músico - Sebastião de Cassia Souza	Mensal	10	R$ 123,00	R$1230,00
30	Gratificação in natura ao músico - Jose Dráuzio dos Santos	Mensal	6	R$ 142,00	R$ 852,00
31	Gratificação in natura ao músico - Welton Donizette Pereira	Mensal	10	R$ 237,00	R$ 2370,00
32	Gratificação in natura ao músico - Wilson Carlos dos Santos da Silva	Mensal	10	R$ 104,00	R$ 1040,00
33	Gratificação in natura ao músico - Wylgner Silva Costa	Mensal	10	R$ 104,00	R$1040,00
34	Aquisição de suporte para instrumentos musicais	Materiais	1	R$ 812,00	R$ 812,00
Total das Despesas:					**50.000,00**

Cordialmente,

Welton Pereira.